

1 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –**  
2 **CMDCA**

4 Ata da Assembléia Geral Extraordinária - Dia: 26 de fevereiro de 2015 Início:9h  
5 Local: **Casa de Participação Comunitária, Avenida Rei Alberto I, nº 119 – Ponta**  
6 **da Praia – Santos.**

7 **PARTICIPANTES:** Verificação da presença dos Conselheiros conforme lista de  
8 presença anexa. Iniciada a reunião o Sr. Presidente Carlos Mota cumprimenta e faz  
9 a leitura da pauta e prosseguiu-se **ao item 1** – Apreciação e deliberação da  
10 Resolução Normativa que regulamenta o processo de escolha dos candidatos a  
11 membros dos Conselhos Tutelares de Santos: Valéria e Edmir esclarecem que não  
12 houve alteração no texto da Resolução Normativa anterior, a qual se adequou para  
13 o atual processo. As adequações foram na nota de corte para 50% de  
14 aproveitamento na prova escrita. A conselheira Marly propôs e foi aprovada a  
15 complementação no inciso II do Artigo 2º “entrevista pessoal, sem caráter  
16 eliminatório. Foi aprovado a inserção de inciso VII ao artigo 11 “conhecimento de  
17 informática mediante declaração de próprio punho”. Regina propôs inserir no  
18 projeto de alteração da Lei 1759/99 a exigência aos suplentes para participação na  
19 capacitação oferecida pelo CMDCA. Helenice informa que o artigo 55 da Lei  
20 1759/99 prevê a capacitação aos conselheiros eleitos, ou seja, titulares e  
21 suplentes. Diante do exposto foi proposto e aprovado a inserção do Parágrafo  
22 Único ao artigo 1º nos seguintes termos: É obrigatório aos membros titulares e  
23 suplentes eleitos a apresentação do certificado de participação no curso de  
24 capacitação oferecido pelo CMDCA.Com estas considerações a resolução foi  
25 **APROVADA. Item 2-** Apreciação e deliberação da Resolução Normativa que  
26 declara aberto o processo eletivo relativo a gestão 2016/2020 dos membros dos  
27 Conselhos Tutelares de Santos: o presidente esclarece que a presente Resolução  
28 delibera que o CMDCA fica em assembleia permanente durante o processo  
29 eleitoral. Não havendo dúvidas a Resolução Normativa foi **APROVADA. Item 3** –  
30 Apreciação e deliberação da Resolução Normativa que indica período de entrega,  
31 análise e aprovação dos projetos que concorrerão aos recursos do Fundo Estadual  
32 dos Direitos da Criança e Adolescente: o presidente esclarece que este item fica  
33 suspenso haja vista que o CONDECA deliberou por republicar o edital a partir de  
34 15 de março. Assim, as entidades e órgãos governamentais terão maior prazo para  
35 elaborar os projetos. Assuntos Gerais: Lucy Freitas fala que falta material para  
36 divulgar o processo eleitoral. Daniel Lemos fala da necessidade de melhor acolher  
37 os novos Conselheiros Tutelares, que geralmente só são criticados. Edmir  
38 esclarece que o CMDCA financiou com recursos do Fundo o projeto ECA nas  
39 Escolas, da Concidadania, cujo objetivo é a difusão da importância do Conselho  
40 Tutelar e do papel dos seus conselheiros. Marly Carvalho complementa que  
41 quando o Conselho tutelar se sente só, a lei estabelece o trabalho de forma  
42 Colegiada, exatamente para que um conselheiro dê apoio ao outro. Nada mais  
43 havendo a tratar deu-se por encerrada a assembléia às 10h30 tendo o Sr.  
44 Presidente agradecido a presença de todos. Eu, Helenice Fontes Alves,  
45 1ª.secretária lavrei a presente ata.

49 CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
50 **Presidente**

HELENICE FONTES ALVES  
**1ª Secretária**